



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO DE 2022

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº08/2003, nº 02/2010, nº12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no **mês de dezembro de 2022**, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

O orçamento para o ano de 2022 foi aprovado através da Lei nº 3.609 de 22/11/2021. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$14.450.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), que está devidamente prevista na Lei 3.609 de 22/11/2021 a LDO e a Lei 3.604 de 18/11/2021, o PPA 2022-2025. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, (VINTE E CINCO POR CENTO) qual seja R\$ 3.612.675,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	PORCENTAGEM UTILIZADA
Janeiro	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Fevereiro	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Março	14286	R\$ 840.000,00	23,25 %
Abril	14332	R\$ 200.000,00	5,53 %
Maio	14378	R\$ 67.000,00	1,85%
Junho	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Julho	14442	R\$ 50.000,00	1,38%
Agosto	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Setembro	14520	R\$ 530.000,00	14,67
Outubro	xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Novembro	14624	R\$ 46.200,00	1,27%
Dezembro	14665	R\$ 100.000,00	2,76 %



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Total	R\$ 1.833.200,00	50,74
-------	------------------	-------

1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de **dezembro de 2022**, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do EXECUTIVO para o LEGISLATIVO no valor de R\$ 1.204.225,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do LEGISLATIVO para o EXECUTIVO.

1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o balancete mensal de receitas e despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	REPASSE DE DUODECÍMO	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE
Janeiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 123.553,17	R\$ 558.081,34	R\$ 40.744,87	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 114.473,96	R\$ 815.039,28	R\$ 91.584,47	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.204.225,00	R\$ 121.868,32	R\$ 859.265,30	R\$ 161.715,79	R\$ 0,00
Abril	R\$ 1.204.225,00	R\$ 125.764,62	R\$ 782.455,00	R\$ 51.929,32	R\$ 0,00
Maio	R\$ 1.204.225,00	R\$ 157.659,47	R\$ 997.064,58	R\$ 202.474,32	R\$ 0,00
Junho	R\$ 1.204.225,00	R\$ 147.554,88	R\$ 995.690,97	R\$ 159.075,63	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.204.225,00	R\$ 133.560,46	R\$ 964.516,98	R\$ 60.865,13	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 1.204.225,00	R\$ 186.236,81	R\$ 1.113.965,88	R\$ 123.784,34	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Setembro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 170.927,42	R\$ 1.067.223,25	R\$ 292.474,05	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 182.357,07	R\$ 989.493,79	R\$ 115.656,84	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 168.789,23	R\$ 1.284.674,93	R\$ 257.544,72	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 294.152,94	R\$ 1.802.017,87	R\$ 331.359,26	R\$ 0,00

2) Da Gestão de Pessoal

Verificou-se que na folha **dezembro de 2022** houve o custeio de **82 (oitenta e dois)** colaboradores, somados os ativos, inativos e agentes políticos, quais sejam:

GRÁFICO DE ATIVIDADES								
Secretaria	Nº Servidores	Férias	Lic. Mater. /Saúde	Licença / onus	Car. em Comissão	Função Gratificada	Exoner.	Ativos
Vereador	13							13
Efetivos	17		2		2	8		15
Comissionados	41		1			1	1	39
Inativos	9							9
Contratados	1							1
Estagiários	2							2
Total	82	0	3		2	9	1	78

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENC. EFETIVOS + COMISSIONADOS	INATIVOS	TOTAL
Dezembro	R\$ 101.170,68	R\$ 289.235,04	R\$ 93.865,99	R\$ 484.271,71

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DO INSS				
-----------------------	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Empregados/Contrib. indiv.		Remuneração	Deduções	Patronal	Segurados
Vereadores		R\$ 101.170,68	R\$ -	R\$ 21.245,84	R\$ 10.256,02
Efetivos		R\$ 102.959,21	R\$ 7.953,61	R\$ 19.951,18	R\$ 9.942,24
Comissionados		R\$ 180.264,28	R\$ 1.405,42	R\$ 37.560,36	R\$ 16.244,27
Contratados		R\$ 1.413,83	R\$ -	R\$ 296,90	R\$ 109,06
Sub-total		R\$ 385.808,00	R\$ 9.359,03	R\$ 79.054,28	R\$ 36.551,59

Autônomo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 385.808,00	R\$ -	R\$ 79.054,28	R\$ 36.551,59

Total com deduções		R\$ 106.246,84			
Observação		Dedução salário maternidade R\$ 23.877,04		R\$ 9.359,03	

2.2) Limites de gasto com pessoal

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pela assessoria contábil desta Casa, 70% da receita total do mês de **dezembro de 2022** é de até o limite de R\$842.957,50 (oitocentos e quarenta e mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e o gasto efetivo com pessoal foi de R\$ 839.834,75 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) representando o percentual de 69,74%.

Importante salientar que o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000.

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que foram adquiridos alguns bens no mês de dezembro/2022, conforme relatório em anexo.

Importante destacar a publicação da Portaria nº 09 de 24/01/2022, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido, Daianna Bruna Senem Ferreira Lima, Paula Caroline Pego Sales Giancotti e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão Especial de Inventário Anual do ano de 2022, para fins de coordenar a realização inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores e tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Legislativo na esfera municipal.

4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

Cabe ressaltar que no mês de **dezembro de 2022** houve entrada de diversos produtos no almoxarifado desta casa Legislativa.

4.1) Da gestão da frota

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo. O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, onde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, quilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, tendo sido nomeados: ALINE DIAS DE MATTOS - Presidente, MARIAH VALLE DE CASTRO, PATRÍCIA DE FÁTIMA RIBEIRO, Membros da Comissão.

Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 70 de 01 de agosto de 2022, tendo sido nomeados: TONY JOSÉ COSTA CHAVES - Pregoeiro, e os membros da Equipe de apoio: GABRIELA PIMENTA CÂNDIDO, OSMAR LOPES NETO, THIAGO PENZIN ALVES MARTINS E FILIPE AUGUSTO SERRA PALHEIROS.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, onde adotamos o registro de Preços determinado pelo Decreto 13.214/2020. Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Com relação aos Processos Administrativos - PA's de compras do mês de NOVEMBRO/2022, informados pela Servidora responsável do Setor de Compras e Licitação para a devida análise do Controle Interno. Seguem abaixo os processos analisados:

Nº PA	Objeto	Modalidade da Licitação
334/2022	Seguro estagiário Beatriz Melo	Compra direta
248/2022	Chaves e carimbos	Compra direta

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Os pagamentos não são feitos obedecendo à ordem cronológica. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Todos os empenhos do mês de **dezembro de 2022** foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

7) **Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que no mês de **dezembro de 2022** foi apresentado o relatório de impressões dos gabinetes dos vereadores bem como da sede da Câmara e seus anexos (RH e Arquivo). Após análise sucinta, constatamos que não houve nenhuma irregularidade.

8) **Do Controle do Uso Telefônico**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

9) **Portal da Transparência**

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, 29 de dezembro de 2022.

Talita Malta Lemos

Coordenadora de Controle Interno

Giovanni Bruno Reis Santos

Assessor de Controle Interno